

RESOLUÇÃO Nº 189/2026 – CAD/UNESPAR

Aprova o Aditivo ao Termo de Cessão de Uso nº. 229902717/2025, entre a Universidade Estadual do Paraná e o Município de Paranaguá.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR,

Considerando o inciso XVI, do art. 9º do Regimento Geral da Universidade Estadual do Paraná;

Considerando a solicitação autuada no protocolado nº 26.112.557-9;

Considerando o Parecer Técnico 071/2026 - DPC/PROPLAN/UNESPAR;

Considerando o Parecer de Ciência da Direção do *Campus* de Paranaguá;

Considerando o Parecer de Mérito da Pró-reitoria de Planejamento;

Considerando o Parecer nº 103/2026 PROJUR/UNESPAR;

Considerando a deliberação contida na Ata da 19ª Sessão (3ª Ordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 18 de setembro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o aditivo ao Termo de Cessão de Uso nº. 229902717/2025, entre a Universidade Estadual do Paraná e o Município de Paranaguá, que tem por por objeto: I - alterar o prazo de vigência do referido Termo de Cessão da Casa Dacheux, por 10 (dez) anos e estabelecer nova sistemática de revisão periódica condicionada à avaliação de resultados; II – modificar e acrescer obrigações à Cessionária (Unespar), transferindo-lhe responsabilidades operacionais e de adequação do imóvel; III – instituir mecanismo de monitoramento e controle por meio de Comitê Consultivo, com indicadores objetivos de desempenho e parecer vinculante à continuidade da cessão.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 18 de setembro de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Universidade Estadual do Paraná

Decreto nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)